



PORTARIA CREF12/PE Nº 170 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DA CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR E  
PREPARAÇÃO PROFISSIONAL - CREF12/PE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de membros para compor as Câmaras do CREF12/PE.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação como membros da **ENSINO SUPERIOR E PREPARAÇÃO PROFISSIONAL**, os seguintes profissionais:

NOME	REGISTRO	CARGO
MARIA AÍDA ALVES DE ANDRADE	002734-G/PE	PRESIDENTA
ANDERSON HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	005086-G/PE	SECRETÁRIA
ANTONIO FRANCISCO RÊGO NETO	004545-G/PE	
DIEGO DE MÉLO LIMA	004018-G/PE	
DIEGO KENNETH PEREIRA ALVES DE ARAÚJO	004291-G/PE	
JOSÉ EDYGAR DOS SANTOS XAVIER	006040-G/PE	
FELIPE ARAÚJO DE LIRA	004445-G/PE	
NILLÚZIA LIANA ARRUDA DE ANDRADE	004223-G/PE	
ROMILSON WLADSON GONÇALVES DE SÁ	006136-G/PE	
MANOEL DA CUNHA COSTA	000005-G/PE	
TATIANA ACIOLI LINS	001977-G/PE	
WIVIANNE ABREU CAVALCANTE LEÃO GOMES	013853-G/PE	

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional especificamente: I - estabelecer programas e projetos para o aprimoramento dos Profissionais de Educação Física; II - emitir parecer ao reconhecimento dos Cursos de Especialização nos diferentes campos da Educação Física definidos pelo CONFEF; III - desenvolver programas e demais procedimentos para o registro dos indivíduos sem graduação em Educação Física, cujos direitos assegurados foram instituídos pela Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998; IV - constituir-se numa rede de discussão de troca de informações entre os Cursos Superiores de Educação Física, na área de sua abrangência; V - desenvolver ações e apoiar estudos sobre questões ligadas à formação profissional e ao mercado de trabalho na área da Educação Física;

**Art. 3º** - A comissão atuará em todos os processos que serão autuados desta data em diante, enquanto que os processos sem tramitação permanecerão sendo tramitados e julgados pela comissão competente até então.



CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
PERNAMBUCO

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto**  
Presidente do CREF12/PE



📍 R. Carlos de Oliveira Filho, 135 - Prado, Recife - PE, 50720-230

☎ (81) 3226-0996

✉ [cref12@cref12.org.br](mailto:cref12@cref12.org.br)

CNPJ: 03.956.986/0001-66